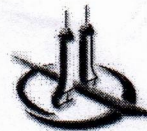




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 39/2023/DLEG

Uruguaiana, 10 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Audiências de Metas Fiscais**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 101, art. 9º, §4º, informar a V.Exa. que a **Comissão de Finanças e Orçamento** desta Casa realizará Audiência Pública sobre o cumprimento das Metas Fiscais, conforme estabelece a Resolução nº 11/06, nos dias:

2. a) **27 de fevereiro de 2023**, às **10h** - 3º Quadrimestre 2022.
3. b) **31 de maio de 2023**, às **10h** - 1º Quadrimestre 2023.
4. c) **27 de setembro de 2023**, às **10h** - 2º Quadrimestre 2023.

5. Outrossim, conforme estabelecido na referida Resolução, solicitamos que determine o envio da documentação necessária para a realização das mesmas, bem como o comparecimento do representante do Poder Executivo, nas datas aprazadas.

Atenciosamente,

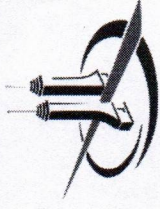
VER. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Uruguaiana, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a **Audiência Pública**, em que o Poder Executivo apresentará o relatório das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2022.

Data: **27 de fevereiro de 2023**

Horário: **10h.**

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**
(Rua Bento Martins, nº 2619)

Atenciosamente,

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente CFO

Câmara Municipal – A Casa é sua, participe, Unidos somos fortes

Esta audiência acontecerá de forma presencial e virtual, com transmissão ao vivo pela internet através da página oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, no Facebook <https://www.facebook.com/camarauruguaiana>





**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE
DE 2022 - Setembro a Dezembro/2022)**

- EM NOME DE DEUS ABRIMOS OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E INFORMAMOS QUE ESTA AUDIÊNCIA É REALIZADA PARA ATENDER AO QUE PRECEITUA O § 4º DO ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

***COMUNICO:**

-QUE A AUDIÊNCIA VISA QUE O EXECUTIVO DEMONSTRE E AVALIE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO QUADRIMESTRE DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022; (METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL)

- A DOCUMENTAÇÃO FOI RECEBIDA ATRAVÉS DO OF. Nº 10/2023/SEPLAN, PROTOCOLADO SOB O Nº 215/LEG/2023, EM 22 DE FEVEREIRO DO CORRENTE.

REGISTRAMOS:

-- QUE ESTAMOS REALIZANDO A TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET ATRAVÉS DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, NO FACEBOOK E YOUTUBE.

- PODERÃO OCORRER MANIFESTAÇÕES DE ACORDO COM A ORDEM DE INSCRIÇÃO E DENTRO DA TEMÁTICA DESTA REUNIÃO, AS PESSOAS QUE ACOMPANHAM PELA LIVE TAMBÉM PODEM ENCAMINHAR SEUS QUESTIONAMENTOS.

***FEITOS ESSES ESCLARECIMENTOS:**

-COLOCO A PALAVRA A DISPOSIÇÃO DOS EXPOSITORES

- Sr. Carlos Prudêncio – Secretário de Planejamento
- Sr. Marcelo Parraga – Secretário Adjunto de Planejamento
- Sr. José Márcio – Assessor da Secretaria de Planejamento

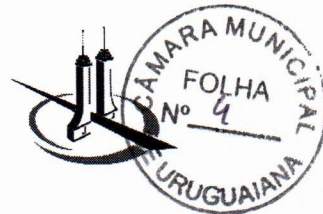
***COLOCO A PALAVRA A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES e INTERESSADOS PARA QUESTIONAMENTOS:**

ENCERRAMENTO:

***AGRADEÇO A PRESENÇA DE TODOS E LEMBRAMOS QUE, CONFORME PRECEITUA A LEGISLAÇÃO, A PRÓXIMA AUDIÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 SERÁ REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023, NESTE PARLAMENTO, AS 10HS.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Ofício nº 010/2023/SEPLAN.

Uruguaiana, 22 de fevereiro de 2023.

OF. 15

Exmo. Sr.

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Uruguaiana – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 215 LEG	Rubrica
DATA 22/02/23	HORA 16:20

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2022.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a dezembro de 2022, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

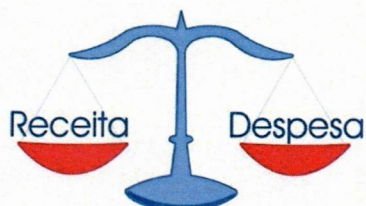
Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

**Audiência
Pública**

Cumprimento
das Metas Fiscais



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º. Quadrimestre de 2022, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a dezembro de 2022**, o resultado primário, acima da linha, foi de **(19.385.533,04)**, muito inferior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.300/2021) para o exercício de 2022 de R\$ **18.132.496,76**. O desempenho desfavorável demonstra que as receitas primárias foram insuficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **déficit primário**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO



RECEITA	Previsão de Receita 2022	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES (I)	329.996.618,76	329.996.618,76	399.296.028,93	21,00
(-) Rendimentos de Aplicações	71.275,03	71.275,03	14.591.443,35	20372,03
(-) Outras receitas financeiras	709,89	709,89	0,00	-100,00
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	329.924.633,84	329.924.633,84	384.704.585,58	16,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	374.951,02	374.951,02	9.222.170,35	2359,57
Operações de Crédito (III)		0,00	4.500.000,00	0,00
Alienação de Bens (V)	374.951,02	374.951,02	1.520,32	-99,59
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	4.720.650,03	0,00
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	374.951,02	374.951,02	4.722.170,35	1159,41
(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	330.299.584,86	330.299.584,86	389.426.755,93	17,90

DESPESA	Dotação Atualizada 2022	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES (VIII)	421.241.821,11	421.241.821,11	378.244.837,86	-10,21
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	-100,00
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	421.239.821,11	421.239.821,11	378.244.837,86	-10,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	41.344.826,32	41.344.826,32	20.677.410,52	-49,99
Investimentos	35.564.165,03	35.564.165,03	15.361.863,11	-56,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	5.780.661,29	5.780.661,29	5.315.547,41	-8,05
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)	35.564.165,03	35.564.165,03	15.361.863,11	-56,81
(+) Reserva de Contingência (XV)		0,00	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV	456.803.986,14	456.803.986,14	393.606.700,97	-13,83
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			7.071.793,86	
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			8.133.794,14	
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			408.812.288,97	
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha			-19.385.533,04	-206,91
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO				
JUROS NOMINAIS		18.132.496,76		
		VALOR INCORRIDO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	14.591.443,35
(12) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	1.661.811,10
(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (13)=(10)+(11)-(12)	-6.455.900,79

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, aplicadas às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2022 no montante de R\$ **330.371.569,78**. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2022 foi de R\$ **408.518.199,28**, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de **123,65%** do programado para o exercício.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão de Receita 2022	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre	Variação Realizado/ Previsto 3º quad.
1- Receitas Correntes	329.996.618,76	329.996.618,76	399.296.028,93	121,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.518.445,18	69.518.445,18	84.170.494,56	121,08%
Contribuições Sociais	0,00	0,00	3.104,66	
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.006.814,21	5.006.814,21	6.388.105,29	127,59%
Receita Patrimonial	6.313.205,81	6.313.205,81	15.758.545,04	249,61%
Receita de Serviços	974.151,78	974.151,78	1.129.931,83	115,99%
Transferências Correntes	243.642.034,17	243.642.034,17	283.538.950,55	116,38%
Outras Receitas Correntes	4.541.967,61	4.541.967,61	8.306.897,00	182,89%
2- Receitas de Capital	374.951,02	374.951,02	9.222.170,35	2459,57%
Operações de Crédito	0,00	0,00	4.500.000,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	4.720.650,03	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	374.951,02	374.951,02	1.520,32	0,41%
Total da Receita	330.371.569,78	330.371.569,78	408.518.199,28	123,65%

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições para Custeio de Serviço de Iluminação Pública; Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, e Receitas de Capital tiveram comportamento **acima do previsto** para o exercício em análise, respectivamente, em **121,08%, 127,59%, 249,61%, 115,99%, 116,38%, 182,89% e 2459,57%**.

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no ano de 2022, o montante de R\$ **84.170.494,56**, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ **69.518.445,18** representa do previsto em **121,08%**.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou 17.156.044,71, o equivalente a **129,74%** da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 8.422.763,79 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de **R\$ 9.896.146,03**, no exercício, representando **117,49%** do valor previsto para o ano. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de **R\$ 25.357.149,21**, o que representa **114,1%** da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de **R\$ 14.497.271,61**, no período, comparando a projeção anual de **R\$ 12.532.819,70**, portanto, **115,67%** da meta anual.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2022	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Progr.
Impostos	56.985.625,48	69.673.222,95	122,26%
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	13.223.106,74	17.156.044,71	129,74%
I R R F	13.115.263,87	17.263.883,00	131,63%
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	8.422.763,79	9.896.146,03	117,49%
I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa)	22.224.491,08	25.357.149,21	114,10%
Taxas	12.532.819,70	14.497.271,61	115,67%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	
Total das Receitas Tributárias	69.518.445,18	84.170.494,56	121,08%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**2.1.2 Receita de Contribuições**

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado R\$ **6.388.105,29**, representando **127,59%** da previsão anual, abaixo da meta para o período.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Previsto
Contribuições			
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	5.006.814,21	6.388.105,29	127,59%
Contribuições Sociais URUPREV	-	3.104,66	
Total das Receitas de Contribuições	5.006.814,21	6.391.209,95	127,65%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o mais significativo em valores reais refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (líquida), que realizou **R\$ 68.800.136,95** no período, equivalente a **142,25%** da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou no período o valor de R\$ 6.480.458,09, ou seja, **108,87%** da previsão anual.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos no ano, foram de R\$ 61.853.702,12, ou seja, **105,15%** da expectativa de arrecadação líquida anual, que é de R\$ 58.823.085,15.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências da União	87.883.151,45	113.902.978,93	129,61%
Cota parte do F P M	48.364.125,14	68.800.136,95	142,25%
Cota parte do I T R	5.952.613,19	6.480.458,09	108,87%
Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais	935.110,66	1.916.248,02	204,92%
Transferências do SUS	17.999.236,00	23.235.485,74	129,09%
Transferências do SUS - Investimentos	0,00	0,00	
Transferências do F N A S	765.000,00	1.030.341,75	134,69%
Transferências do F N D E	7.382.304,21	6.651.985,34	90,11%
Transferências de Convênios	1.359.419,75	1.646.606,44	121,13%
Outras Transferências da União	5.125.342,50	4.141.716,60	80,81%
Transferências Doação Ministério Público	0,00	0,00	
Transferências do Estado	77.701.318,28	84.548.846,00	108,81%
Cota Parte do I C M S	58.823.085,15	61.853.702,12	105,15%
Cota Parte do I P V A	12.178.065,64	15.242.313,94	125,16%
Cota Parte do IPI / Exportação	731.931,61	605.617,70	82,74%
Cota parte da C I D E	100.374,18	84.065,48	83,75%
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	5.167.614,96	5.800.557,83	112,25%
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	0,00	242.082,57	
Transferências de Convênios	0,00	77.361,46	
Outras Transferências do Estado	700.246,74	643.144,90	91,85%
Transferências de Pessoas	668.417,77	366.547,79	54,84%
FUNDICAU	345.413,42	355.188,77	102,83%
EVENTUAIS	1.941,75	11.359,02	584,99%
FUMREBOM	321.062,60	0,00	0,00%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.4 - Transferências do F U N D E B

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	77.389.146,67	84.720.577,83	109,47%
Valores Transferidos para o FUNDEB	29.355.436,98	36.463.743,73	124,21%
Ganho / Perda com o FUNDEB	48.033.709,69	48.256.834,10	100,46%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.2 Receitas de Capital

O ingresso de Receitas de Capital no exercício refere-se à Alienação de Bens Imóveis, cemitério público municipal (carneiras) no valor de R\$ 1.520,32.

O município firmou contrato de Operação de Crédito – Financiamento junto ao FINISA para pavimentação de ruas, no valor total de R\$ 18.000.000,00, com ingresso no ano de 2022, de **R\$ 4.500.000,00**.

As transferências de capital atingiram o valor de **R\$ 4.720.650,03**, conforme detalhamento do quadro 7.

QUADRO 7 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 3º Quadrimestre
Transferências de Capital	0,00	4.720.650,03
Emendas Parlamentares	0,00	827.606,00
Deputado Federal Afonso Hamm – aquisição de veículo para SEMIUR	0,00	150.000,00
Deputado Federal Nereu Crispim – aquisição de veículo para guarda municipal	0,00	200.000,00
Deputado Federal Afonso Motta – pavimentação asfáltica da rua Gregório Beheregaray Filho	0,00	238.856,00
Deputado Federal Afonso Motta - Qualificação de pavimentação asfáltica da rua Venancio Aires	0,00	238.750,00
Transferências de Convênios do Estado	0,00	3.562.629,53
Revitalização da Infraestrutura Turística – Shopping da Baixada	0,00	1.177.156,48
Programa Ilumina RS – Iluminação Esportiva do Ferro Carril	0,00	400.000,00
Programa Recuperação dos Espaços Esportivos – Ferro Carril	0,00	662.463,71
Construção de área turística – Largo da Beira Rio	0,00	723.009,34
Programa pavimenta – Secretaria de Desenvolvimento Urbano RS – Convênio 3723/2021 – recapeamento parcial das ruas XV de novembro, Flores da Cunha e Acesso ao Aeroporto	0,00	600.000,00
Outras Transferências de Capital da União	0,00	330.414,50
Estruturação de Unidades de Saúde	0,00	249.942,00
Rede Proteção Social a Família – Cofinanciamento de Serviços	0,00	4.088,69
Rede Proteção Social a Família - CREAS Municipal	0,00	76.383,81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

QUADRO 8 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Progr.
Receitas de Capital	374.951,02	9.222.170,35	2459,57%
Operações de Crédito	0,00	4.500.000,00	
Transferências de Capital	0,00	4.720.650,03	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	374.951,02	1.520,32	0,41%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada, no ano de 2022, apresentou uma execução superior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **101,76%**, demonstrando um déficit na execução orçamentária de R\$ **-7.181.837,55**.

O total das despesas correntes realizadas atingiu **R\$ 393.597.358,73**. As despesas de capital totalizaram **R\$ 22.102.678,10** representando **53,46%** do previsto para o ano.

QUADRO 9 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2022				
Discriminação	Dotação Atualizada 2022	Previsto até 3º Quadrimestre	Liquidado até 3º Quadrimestre	Variação %
1 - Total da Receita	330.371.569,78	330.371.569,78	408.518.199,28	123,65%
Despesas Correntes	421.241.821,11	421.241.821,11	393.597.358,73	93,44%
Pessoal e Encargos Sociais	229.322.423,07	229.322.423,07	226.546.377,01	98,79%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	191.917.398,04	191.917.398,04	167.050.981,72	87,04%
Despesas de Capital	41.344.826,32	41.344.826,32	22.102.678,10	53,46%
Investimentos	35.564.165,03	35.564.165,03	16.787.130,69	47,20%
Amortização da Dívida	5.780.661,29	5.780.661,29	5.315.547,41	91,95%
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	
Despesas Intra-orçamentárias	19.928,84	19.928,84	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	462.586.647,43	462.586.647,43	415.700.036,83	89,86%
Despesas Intraorçamentárias	19.928,84	19.928,84	0,00	0,00%
2 - Despesa Total	462.606.576,27	462.606.576,27	415.700.036,83	89,86%
RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)			-7.181.837,55	
CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA				101,76

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

3.1 Amortizações da Dívida

As despesas com as Amortizações da Dívida Pública, atingiram o valor de **R\$ 5.315.547,41**, representaram um desembolso correspondente a **91,95%** do programado para o ano.

3.2 Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram **R\$ 16.787.130,69**, representando **47,20%**, do programado para o exercício de 2022.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TCE-RS - APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (janeiro/2022 a dezembro/2022), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **acima** do limite legal de 54,00%, apresentando, o limite de comprometimento de **54,51%** para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos **últimos doze meses**, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ **388.338.255,25** e está assim discriminada:

QUADRO 10 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2022		JAN a DEZ/2022
Discriminação	(TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes		435.759.772,58
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho		
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)		
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB		36.463.743,65
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S		3.104,66
(-) Compensação Financ.entre Regimes de Previdência		
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S		8.029.139,02
(-) Receita Agentes Comunitários de Saúde		2.775.530,00
(-) Receita Emenda Parlamentar		150.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		388.338.255,25

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

QUADRO 11 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

DESPESA DE PESSOAL EM 2022 E LIMITES DA L R F - JAN A DEZ/2022 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida R\$	COMPROMETIMENT O RCL nos últimos 12 meses	Limite Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	211.699.150,49	54,51%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	8.705.011,71	2,24%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	220.404.162,20	56,76%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Total das Despesas com Ensino para fins de Limite Constitucional, apuradas conforme a Instrução Normativa Nº 18/2021 do Tribunal de Contas do Estado, no exercício de 2022, totalizaram **R\$ 84.922.335,70**, o que corresponde a **32,77%** das receitas de impostos R\$ 69.673.222,95 e receitas de transferências constitucionais R\$ 189.445.972,45. Observa-se, nesse caso, que o Município **superou** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

QUADRO 12 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS	PREVISÃO 2022 (a)	Arrecadação Até o Quadrimestre (b)	janeiro a dezembro/2022 2	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				
Receitas de Impostos	56.985.625,48		69.673.222,95	122,26
Receitas de Transferências Constitucionais	151.672.661,02		189.445.972,45	124,90
TOTAL DAS RECEITAS	208.658.286,50		259.119.195,40	124,18
Mínimo a Aplicar em M D E (25%)	22.809.134,65		28.316.055,12	124,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADA S Até o Quadrimestre (d)	janeiro a dezembro de 2022	% (d/total*100)
ENSINO FUNDAMENTAL	19.697.208,08		19.691.207,08	61,76
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	7.054.626,19		6.809.595,41	21,36
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	5.433.310,13		5.381.168,16	16,88
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00		0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00		0,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



Outras Subfunções	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE	32.185.144,40	31.881.970,65	100,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - FUNDEB	102.110.691,34	101.487.548,88		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB	134.295.835,74	134.295.835,74		
(+) Inscritas em restos a pagar não processados		0,00		
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	48.033.709,69	48.256.834,10		
(-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE		0,00		
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino		190.349,73		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL		84.922.335,70		
PERCENTUAL APLICADO		32,77		
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO (f)	DIFERENÇA (g)	% (f/e*100)
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA	64.779.798,85	84.922.335,70	20.142.536,85	131,09

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **52.282.870,71**, o que corresponde a **20,75%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

QUADRO 13 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ARRECADAÇÃO Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO			
Receitas de Impostos	56.985.625,48	69.673.222,95	122,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



Receitas de Transferências Constitucionais	146.777.184,88	182.318.718,67	124,21
TOTAL DAS RECEITAS	203.762.810,36	251.991.941,62	123,67
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	30.564.421,55	37.798.791,24	123,67
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	
	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	8.877.659,42	8.577.338,69	16,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.949.447,65	9.597.932,47	18,36
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	34.107.599,55	34.107.599,55	65,24
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	52.934.706,62	52.282.870,71	100,00
(-) Restos a pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira		0,00	
VALOR APLICADO EM ASPS		52.282.870,71	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		20,75	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA		14.484.079,47	

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35).

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do exercício em análise, o Resultado Nominal, abaixo da linha foi de **(1.913.989,88)**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no final do exercício anterior ao de referência.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

Contudo, o resultado ficou abaixo da meta fixada para o exercício em **(17.184.651,81)**, ou seja, a previsão para o exercício estima uma redução no endividamento nesta ordem.

Entretanto, ressaltamos que o município ampliou o endividamento em **553.513,73**, considerando a **Dívida Consolidada ou Fundada** que atingiu o valor de **244.660.254,71**, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal, representando 61,29% da RCL.

QUADRO 14 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2022				
Especificação	Saldo em 31/12/2021 (a)	Saldo em 31/12/2022 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100- 100
(1) – Dívida Consolidada ou Fundada	244.106.740,98	244.660.254,71	553.513,73	0,23
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	56.114.245,19	56.667.758,92	553.513,73	0,99
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	31.314.669,65	32.809.761,84	1.495.092,19	4,77
Internos	24.768.378,62	27.627.976,42	2.859.597,80	11,55
Externos	6.546.291,03	5.181.785,42	-1.364.505,61	-20,84
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.799.575,54	23.857.997,08	-941.578,46	-3,80
De Tributos	204.318,18	74.968,20	-129.349,98	-63,31
Contribuições Previdenciárias	24.595.257,36	23.783.028,88	-812.228,48	-3,30
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)	187.992.495,79	187.992.495,79	0,00	0,00
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Saldo em 31/12/2021 (a)	Saldo em 31/12/2022 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100- 100
(2) – Deduções	48.102.302,72	50.569.806,33	2.467.503,61	
Disponível Caixa	60.546.190,71	56.591.842,36	-3.954.348,35	-6,53
Créditos em Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Diversos Responsáveis – Apurados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.849.713,52	4.507.196,22		
Restos a Pagar Processados	8.594.174,47	1.514.839,81	-7.079.334,66	-82,37
Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
(3)– Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)	196.004.438,26	194.090.448,38	-1.913.989,88	-0,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)			-1.913.989,88	
		LDO 2022	REALIZADO 3º QUADRIMESTRE	VARIAÇÃO %
		(17.184.651,81)	(1.913.989,88)	-88,86

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em **Déficit Primário**, acima da linha, no valor de **(19.385.533,04)**.

O município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, acima da linha, de **(6.455.900,79)**, este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

O Resultado Nominal, abaixo da linha, superavitário em **(1.913.989,88)**, demonstrando a redução da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **54,51%**, ou seja, **acima do limite legal**.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **48,63%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal **está cumprindo**, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

As despesas com saúde atingiram o índice de **20,75%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

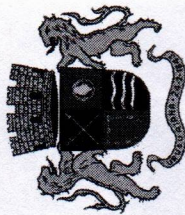
As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atingiram o percentual **32,77%** das receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2022.

Uruguaiana, 17 de fevereiro de 2022.

José Márcio Lopes da Silva
Planejamento Orçamentário

Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



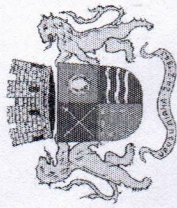
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação do relatório das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2022
LISTA DE PRESENÇA 27-02-2023



	Nome	Entidade / Endereço /email / Tel/Watss (a escolher não obrigatório)
1	Paulo Ricardo Moreira	Secretaria
2	Marcelo Braga	SEPLAN
3	Carlos Frederico	SEPLAN
4	José Márcio Lopes da Silva	SEPLAN
5	Bruno	ASSESSOR
6	Adriana M. V. de Souza	ASSESSOR
7	Marcelo Luiz de Souza	SECON - Assessor de Gestão
8	FREDERICO MONTEALVES	CÂMARA MUNICIPAL
9	Yanis Alibon	Estagiário
10	Bruno Serra	Estagiário - CMU
11	Jefferson Chaves	Diretor SEPLAN
12	Arthur Urso Rillo	CÂMARA MUNICIPAL
13	DIEGO CANTONI HERNANDEZ	SMS
14	Sonia Fernandez	Oficina de Trabalho
15	Nelida Sanguinetti	C.M.U.

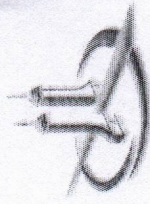




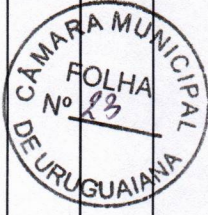
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação do relatório das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2022

LISTA DE PRESENÇA 27-02-2023

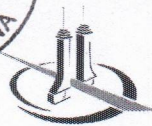


	Nome	Entidade / Endereço /email / Tel/Watss (a escolher - não obrigatório)
1	Jurema Chareto	
2	Andressa Garcia	
3	Paulo Roberto W. Ferreira	
4	Roberto Cabres	Univideo Produtor
5	NAUGER BLANCO	Setor
6	Leurineide Bocelara	SEMI-UR/PMU
7	Ima' Lurubli V. Fagundes	Assessor
8	ADÃO SOARES NETO	SEMPUDE
9	José Gonçalves	CÂMARA DE URGUAIANA
10		
11		
12		
13		
14		
15		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



METAS FISCAIS – 3º QUADRIMESTRE 2022

27/02/2023

INSCRIÇÃO MANIFESTAÇÕES

Nº	Nome	Endereço ou Entidade
01	Paulo Becker	Escola
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO METAS FISCAIS
3º quadrimestre de 2022– (setembro a dezembro)

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DATA: 27/02/2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023, às 10h15min., reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença do Ver. **Joalcei Gonçalves**, Presidente do Poder Legislativo, Ver. **Carlos Delgado** – Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no comando dos trabalhos e os vereadores: **José Clemente da Silva Correa**, **Cristiano Dias Bonapace**, **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**, **Márcia Pedrazzi Fumagalli**, **Marcelo Cardoso Lemos** e **Paulo Roberto Inda Kleinubing**, para a realização da Audiência Pública sobre METAS FISCAIS relativas ao 3º quadrimestre de 2022, estabelecida no § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000. O presidente do Poder Legislativo vereador **Joalcei Gonçalves**, abriu a reunião e convidou a compor a Mesa o Secretário de Planejamento, **Carlos Prudêncio Antunes**, acompanhado do Secretário Adjunto de Planejamento, **Marcelo Parraga** e da Assessoria do servidor **José Márcio Lopes da Silva**, após passou o comando dos trabalhos ao vice-presidente da Comissão de Finanças, ver. **Carlos Delgado**, que agradeceu a presença dos vereadores e demais convidados que se fizeram presentes, conforme demonstra a lista de presença, parte integrante da presente ata. Acompanharam esta Audiência os Secretários: de Saúde, Sr. **Diego Cantori** e de Segurança e Trânsito, Sr. **Roberto Cabrera**. O ver. **Carlos Delgado**, expôs os motivos da presente Audiência, registrou que a mesma foi realizada de forma presencial e virtual através das redes sociais desta Casa Legislativa. Após informou o recebimento de documentação através do Ofício nº 10/2023/SEPLAN (Of. nº 15 recebido do Executivo), protocolado sob o nº 215/LEG/2023. Na continuidade, passou a palavra ao Secretário de Planejamento para realizar sua exposição. O Secretário de



**Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana**



Planejamento, **Carlos Prudêncio**, fez sua saudação inicial e solicitou para que o servidor **José Márcio** fizesse a explanação sobre o cumprimento das Metas Fiscais. Na sequência o mesmo discorreu sobre o comportamento das Metas Fiscais do terceiro Quadrimestre de 2022 e encerramento do exercício 2022. Foi acordado entre os presentes que os questionamentos seriam realizados no decorrer da apresentação. Os vereadores realizaram questionamentos que foram respondidos pelos representantes do Executivo, com destaque para questões como: acréscimo das arrecadações do FPM; recursos investidos na Educação; operação de crédito junto ao FINISA para obras de pavimentação; investimentos a serem realizados pelo município através de recursos federais e estaduais; recursos para pagamentos do piso do magistério municipal; índices de pessoal e realização dos concursos municipais; recursos livres e aplicação na Secretaria de Obras; reflexos na arrecadação pela redução populacional registrada no último censo; contingenciamento de ações programadas ao 1º quadrimestre de 2023; propostas de redução de despesas em relação ao comprometimento da Receita Corrente Líquida -RCL, conforme determinações previstas em Lei, como por exemplo: redução de horas extras, redução de 20% cargos em comissão, impossibilidade de chamamento de concursados e de cumprimento do pagamento do piso do magistério; discriminação das despesas de capital que correspondem principalmente a obras, pavimentação, reformas e equipamentos; amortização da dívida; processo de dação em pagamento referente ao prédio do IRGA e a empresa RGE; situação da dívida e pagamentos de precatórios; gratuidade no custeio para passagem dos idosos e valores destinados a compensação das empresas de transporte pelo período de pandemia; necessidade de mais escolas de ensino médio na cidade. O presidente da Comissão de Finanças, **Ver. Adenildo Padovan**, cumpria agenda prévia, pelo que não pode estar na abertura desta Audiência. Realizaram pronunciamentos e questionamentos os vereadores Carlos Delgado, Joalcei Gonçalves, Marcelo Lemos, José Clemente. A palavra foi



Audiência Pública-Metas Fiscais

Realizou-se no dia 27 de fevereiro de 2023, Audiência Pública sobre Metas Fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2022.

Estiveram presentes o Ver. Joalcei Gonçalves, Presidente do Poder Legislativo, o Ver. Carlos Delgado Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no comando dos trabalhos e os vereadores: José Clemente, Cristiano Bonapace, Egídio Carvalho, Márcia Fumagalli, Marcelo Lemos,



Paulo Kleinubing, Adenildo Padovan. Na oportunidade o Poder Executivo representado pelo Secretário de planejamento, Carlos Prudêncio, Secretário adjunto Marcelo Parraga e o servidor José Márcio Lopes da Silva apresentaram o relatório das Metas Fiscais do município. Os vereadores realizaram questionamentos que foram respondidos pelos representantes do Executivo. Questões como: acréscimo da arrecadação, recursos investidos na Educação, operação de crédito para obras de pavimentação, investimentos a serem realizados pelo município através de recursos federais e estaduais; índices de pessoal, contingenciamento de ações programadas ao 1º quadrimestre de 2023, recursos livres e aplicação na Secretaria de Obras, reflexos na arrecadação pela redução populacional registrada no último censo, situação da dívida, pagamentos de precatórios. Após os questionamentos e esclarecimentos foi encerrada a audiência.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

De: IGAM

Para: Câmara Municipal de Uruguaiana.

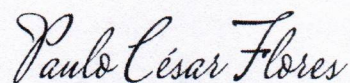
I. A partir dos dados disponibilizados pelo SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, por meio do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, informamos que o Resultado Primário – cálculo acima da linha, atingido pelo Município no exercício de 2022, foi de -R\$ 19.385.533,04. Já o resultado nominal para o mesmo período foi de -R\$ 6.455.900,79.

A LDO do Município para o exercício referido fixou a meta de resultado primário em R\$ 18.132.496,76, ou seja, uma diferença a menor de R\$ 37.518.029,80.

Já para o resultado nominal, a LDO fixou uma meta de (R\$ 17.184.651,81), ou seja, a dívida pública reduziria neste montante. Assim, houve uma diferença a menor em R\$ 10.728.751,02.

II. Sendo assim, considerando o § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000, que prevê a avaliação do cumprimento das metas fiscais no mês de fevereiro (relativo ao exercício de 2022) em audiência pública a ser realizada na Câmara de Vereadores por iniciativa da COF – Comissão de Orçamento e Finanças, com a finalidade de subsidiar o relatório final que deve ser elaborado pela COF, conclui-se que o Município não atingiu as metas para o exercício de 2022.

O IGAM permanece à disposição.



PAULO CÉSAR FLORES
Contador, CRCRS 047221
Diretor do IGAM



Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

De: IGAM

Para: Câmara Municipal de Uruguaiana.

I. A partir dos dados disponibilizados pelo SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, por meio do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, informamos que o Resultado Primário – cálculo acima da linha, atingido pelo Município no exercício de 2022, foi de -R\$ 19.385.533,04. Já o resultado nominal para o mesmo período foi de -R\$ 6.455.900,79.

A LDO do Município para o exercício referido fixou a meta de resultado primário em R\$ 18.132.496,76, ou seja, uma diferença a menor de R\$ 37.518.029,80.

Já para o resultado nominal, a LDO fixou uma meta de (R\$ 17.184.651,81), ou seja, a dívida pública reduziria neste montante. Assim, houve uma diferença a menor em R\$ 10.728.751,02.

II. Sendo assim, considerando o § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000, que prevê a avaliação do cumprimento das metas fiscais no mês de fevereiro (relativo ao exercício de 2022) em audiência pública a ser realizada na Câmara de Vereadores por iniciativa da COF – Comissão de Orçamento e Finanças, com a finalidade de subsidiar o relatório final que deve ser elaborado pela COF, conclui-se que o Município não atingiu as metas para o exercício de 2022.

O IGAM permanece à disposição.

Paulo César Flores

PAULO CÉSAR FLORES
Contador, CRCRS 047221
Diretor do IGAM



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que “Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º”, esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 27 de fevereiro de 2023, às 10h no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 010/2023/SEPLAN (Of. nº 15/2023/LEG/SAPL), protocolado sob o nº 215/2022/LEG.

Esta Comissão destaca que o Município cumpriu o percentual mínimo Constitucional de despesas com **Saúde** que é de 15%, atingindo **20,75%** e o cumprimento mínimo constitucional para aplicação na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, que é de 25%, tendo ficado em **32,77%**.

Registra-se que o município encerrou o exercício com relação a **despesas com pessoal** do Executivo, acima do limite legal que é de 54,00%, conforme metodologia do TCE/RS ficando em **54,51%**, situação que gera limitações e que deve ser motivo de contingenciamento por parte do Poder Executivo no ano de 2023.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

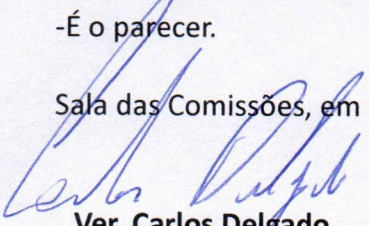
O **Resultado Primário** realizado no período foi de (R\$ 19.385.533,06) resultando num deficit primário, acima da meta estabelecida que era de R\$ 18.132.496,76.

No **Resultado Nominal**, o valor apresentado para o período em análise foi de (R\$ 6.455.900,79), resultando acima da meta estabelecida que era de (R\$ 17.184.651,81), reduzindo a dívida pública.

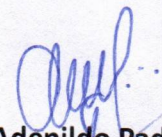
Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município **cumpriu as metas de Resultado Primário e Nominal** relativas ao 3º quadrimestre e encerramento do exercício de 2022.

-É o parecer.

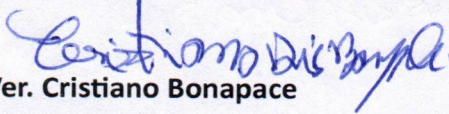
Sala das Comissões, em 13 de março de 2023.

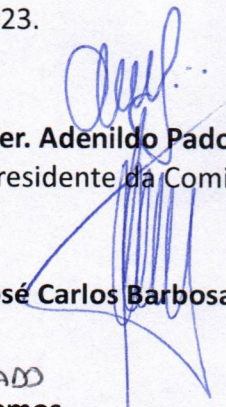

Ver. Carlos Delgado

Vice-Presidente da Comissão


Ver. Adenildo Padovan

Presidente da Comissão


Ver. Cristiano Bonapace


Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro

VOTO EM SEPARADO
Ver. Marcelo Cardoso Lemos



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Relatório de Avaliação das Metas Fiscais - Protocolo nº 215/2023**
PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**
ASSUNTO: **Metas Fiscais**
RELATOR: **Ver. Adenildo Padovan**
VOTO EM SEPARADO: **Ver. Marcelo Cardoso Lemos**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **215/2023**.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

O Governo Municipal para compreender, organizar, planejar, fiscalizar e poder analisar as receitas e despesas por diversos ângulos, criou as chamadas classificações orçamentárias. Cada uma mostra um aspecto importante da receita e da despesa. Uma das classificações utilizadas pelo Governo divide as receitas e despesa entre primárias e financeiras. Essa classificação é importante para avaliar a saúde financeira e o endividamento do Governo.

O Governo tem duas maneiras de conseguir recursos para custear as despesas públicas. A primeira forma, no caso dos municípios, as transferências de governo federal e estadual, além de impostos, taxas e serviços próprios, quando as fontes de recursos são chamadas de receitas primárias, porque o Governo não precisa contrair uma dívida para conseguir estas receitas. A Segunda é, a contratação de dívidas onde o Governo toma empréstimos para realizar certos gastos. Onde estes empréstimos deverão ser pagos no futuro com juros e encargos, ou seja, estes financiamentos têm custos e, por isto, são chamados de receitas financeiras. Já do outro lado da balança temos as despesas que são classificadas em primárias e financeiras.

As despesas do Governo com aposentadorias, pensões, salários, custeio da máquina pública e obras, por exemplo, são chamadas de despesas primárias. Já as despesas de pagamento de dívidas, tanto dos juros quanto do principal da dívida são chamadas despesas financeiras.

Como saber qual a real capacidade do Governo de dar contas destas despesas frente as receitas. Para isto existem indicadores e um dos mais importantes é o resultado fiscal. Este indicador é uma espécie de termômetro, que mostra como anda a saúde financeira do Governo, ou em outras palavras, o resultado fiscal indica a capacidade do Governo em honrar seus compromissos, seja com a população, seja com os credores.

Existem duas formas principais de apurar o resultado fiscal: o resultado primário e o resultado nominal. Para se chegar ao resultado primário no final de cada ano, é feito um balanço entre receitas primárias arrecadadas e despesas primárias pagas. A diferença encontrada entre as receitas primárias e as despesas primárias é chamado de resultado primário. Quando as receitas primárias são maiores que as despesas primárias, chamamos o resultado fiscal do Governo de Superavit Primário. No modo inverso quando as receitas primárias são menores que as despesas primárias, chamamos o resultado fiscal do Governo de Deficit Primário. O resultado primário é uma forma de verificar como andam as contas do

M



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Governo, se Ele está gastando mais do que arrecada. Quando consideramos, também, as receitas e despesas financeiras obtemos outro indicador chamado de Resultado Nominal, que pode ser positivo conhecido como Superavit Nominal, ou negativo conhecido como Deficit Nominal.

PARECER

Analizando o presente Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022, observei o que se segue:

- Que o Município de Uruguaiana cumpriu o percentual mínimo Constitucional de despesa na área da Saúde que é de 15%, atingindo o índice de 20,75%.
- Que o Município de Uruguaiana cumpriu o percentual mínimo Constitucional de despesa na área da Educação que é de 25%, atingindo o índice de 32,77%.
- Que a Despesa com Pessoal extrapolou o Limite Legal que é de 54,00%, atingindo 54,51%.
- Que a Despesa líquida apresentou uma execução superior a Receita realizada, demonstrando um Deficit na Execução Orçamentária.
- Que o Resultado Primário atingido pelo Município de Uruguaiana no exercício de 2022, foi de (19.385.533,04), muito inferior ao valor determinado pela Lei 5.300/2021 que trata das metas Orçamentárias, onde foi fixado em R\$ 18.132.496,76. Onde se projetou um Superavit Primário, quando na realidade aconteceu um Deficit Primário. Ficando uma diferença entre o fixado pela Lei Orçamentária e o Realizado até o terceiro trimestre de 2022, na ordem de R\$ 37.518.029,80. Este valor refere-se à desconformidade das contas pública entre receitas e despesas primárias, onde o Município gastou mais do que arrecadou. Embora a receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2022 foi de R\$ 408.518.199,28 superando em 23,65% o estimado, o descompasso entre o que arrecada e o que se gasta é notório.
- Que o Resultado Nominal atingido pelo Município de Uruguaiana no exercício de 2022, foi de (6.455.900,79), e que o valor fixado pela Lei e que o valor fixado pela Lei 5.300/2021 que trata das metas Orçamentárias, onde foi fixado em R\$ (17.184.651,81). Havendo, também, Deficit Primário.

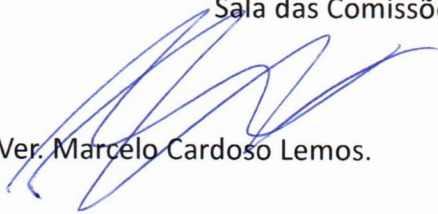
M



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante do exposto o nosso parecer é **CONTRÁRIO** ao Relatório, considerando o que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê a avaliação o cumprimento das metas fiscais no mês de fevereiro (relativo ao ano anterior), onde o Município não atingiu as metas para o Exercício de 2022.

Sala das Comissões, em 20 de março de 2023.


Ver. Marcelo Cardoso Lemos.

De acordo:

Contrário:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **147**/2023/DLEG

Uruguaiana, 20 de março de 2023.

Cópia

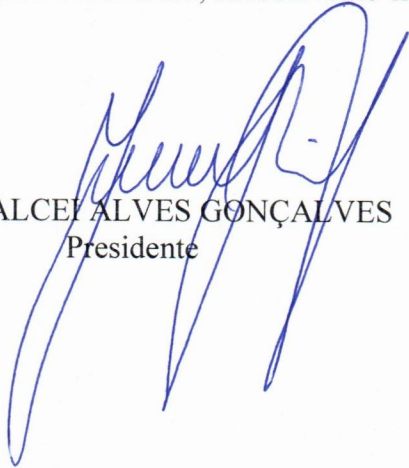
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Metas Fiscais 3º Q/2022**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para em atenção a Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhar a V. Ex.^a, para conhecimento e determinação de providências cabíveis, o parecer das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


VER. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente